

**SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**  
**Extracto de Portaria n.º 8/2009 de 13 de Janeiro de 2009**

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 12 de Dezembro de 2008, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Dezembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada .....	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo .....	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	19.175,45 €
A.Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas .....	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta .....	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação .....	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste .....	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa .....	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo .....	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena .....	12.783,63 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico .....	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico .....	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo .....	1.278,36 €
 TOTAL .....	 246.724,08 €

A ser processado pelo Projecto 19.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

12 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.